



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.778 DE 09 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.006.000,00 (DOIS MILHÕES E SEIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.006.000,00 (dois milhões e seis mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.28.846.0000.0011.4.5.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	1.999.000,00
12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	7.000,00
TOTAL		2.006.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2025.3.3.50.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
10.10.04.122.0096.2025.3.3.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
10.10.04.122.0096.2900.3.3.50.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
10.10.04.122.0096.2900.3.3.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.4.4.50.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
10.10.04.122.0096.3035.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
10.10.04.243.0096.2632.3.3.90.00	<u>ADMINISTRACAO GERAL - GPM</u>	1.000,00
TOTAL		7.000,00

II – Na quantia de R\$ 1.999.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento